



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4045, de 13 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Luana Gonçalo**, Professor A II-2, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, para responder como Coordenador de Turno, na EMEF Maria Izabel Falcheto, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 até 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 13/02/2025 16:57:23

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 13/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO
 DIAS TOZZI 073.***.***. Data: 13/02/2025 14:45:10

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 13/02/2025

SERVIDOR
 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente de Administração
 e Controle de Contratos
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 13/02/2025

SERVIDOR
Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Prefeitura Municipal de Marilândia - ES
 Rua: Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
 Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27) 3724-1098
 E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br
 Portaria Nº 004045/2025